

**Centro de Educação Superior do Alto**

**Vale do Itajaí – CEAVI**

Campus V – Ibirama

**Equipe Diretiva:**

**Diretor Geral**

Professor Carlos Alberto Barth

**Diretora de Ensino**

Professora Marines Lucia Boff

**Diretor Administrativo**

Técnico Universitário Paulo Edison de Lima

**Diretor de Extensão**

Professor Jaison Ademir Sevegnani

**Diretor de Pesquisa e Pós-graduação**

Professor Luciano André Deitos Koslowski

**Departamento de Engenharia de Software**

Chefe: Professor Geraldo Menegazzo Varela

**Departamento de Ciências Contábeis**

Chefe: Professora Lara Fabiana Dallabona

**Departamento de Engenharia Sanitária**

Chefe: Professor Rogério Simões

**Organização do Manual do Acadêmico**

Dayane Dornelles

Fanni Wippel

Marines Lucia Boff

Paulo Edemar Barth

Tiago Venturi

Vanessa Carla do Livramento

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI

Ibirama, 2016.

CEAVI – Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí.........4

Bem – vindo!..................................................................................4

A universidade – UDESC.................................................................4

O CEAVI..........................................................................................4

Cursos de Graduação.....................................................................5

Ciências Contábeis.....................................................................5

Engenharia de Software.............................................................5

Engenharia Sanitária..................................................................5

Secretaria de Ensino de Graduação...............................................6

Normas Acadêmicas..................................................................6

Calendário Acadêmico...........................................................6

Matricula dos calouros ..........................................................6

Matricula dos Veteranos........................................................6

Serviços Online.......................................................................6

Trancamento de Matrícula.....................................................6

Dispensa e Validação de Disciplina........................................6

Suficiência..............................................................................7

Atividades Complementares..................................................7

Frequência.............................................................................7

Faltas......................................................................................7

Provas de Segunda Chamada.................................................7

Transferência.........................................................................7

Verificação de Aprendizagem e Aproveitamento Escolar.....7

Coordenação de Estágios...............................................................7

Biblioteca.......................................................................................8

Inscrição.................................................................................8

Cadastro.................................................................................8

Empréstimo............................................................................8

Renovação..............................................................................8

Reserva...................................................................................8

Empréstimo via web..............................................................9

Penalidades............................................................................9

Do guarda-volumes................................................................9

Extensão CEAVI..............................................................................9

O que é Extensão?.....................................................................9

Comunicação Institucional.........................................................9

Como Participar?......................................................................10

Serviço de Apoio ao Estudante (SAE).......................................10

Serviços do SAE....................................................................10

Pesquisa de Pós-Graduação.........................................................10

O que é Pesquisa?....................................................................10

Como participar?......................................................................10

Você também pode ser um bolsista voluntário...................11

O que é iniciação científica?....................................................11

Professor orientador................................................................11

O que é Pós- Graduação?.........................................................11

REAVI – Revista eletrônica do Alto Vale do Itajaí.....................11

Bolsas e auxílios oferecidos pela UDESC......................................11

Bolsa de Extensão....................................................................11

Programa de voluntários de Extensão (PROVEX).....................11

Auxílio Permanência Estudantil (PRAPE)..................................12

Bolsa de Apoio Discente...........................................................12

Bolsa de Monitoria...................................................................12

Bolsa de Pesquisa.....................................................................12

Outras atividades desenvolvidas no CEAVI..................................13

Associação Atlética CEAVI........................................................13

Escritório Modelo de Engenharia de Software........................13

Calendário Acadêmico 2016........................................................14

 **Bem-vindo!**

Prezado Acadêmico,

 Seja bem-vindo ao Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI.

 Estamos iniciando mais um semestre e nossa maior alegria é recebê-lo como parte de nossa Instituição. Sentimo-nos orgulhosos em tê-lo como parte da história que estamos construindo e honrados em poder fazer parte de sua vida.

 A você, nosso valor essencial, institucional, que agora inicia o curso universitário, ou a você que dá continuidade aos seus planos profissionais, esteja certo de que o seu sonho é parte das nossas metas e que estaremos trabalhando arduamente para torná-lo um profissional capaz e um cidadão pleno.

 Este Guia Acadêmico foi elaborado especialmente para você. Aqui você conhecerá mais sobre a instituição e os serviços acadêmicos por ela oferecidos. Leia com atenção e consulte-o sempre que necessário!

 **A Universidade - UDESC**

 A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC foi criada em 20 de maio de 1965. Em 1985 ocorreu o reconhecimento junto ao Conselho Federal de Educação através de Portaria Ministerial.

 Com abrangência em todo o Estado de Santa Catarina, a UDESC está presente em diversos municípios catarinenses com uma estrutura multicampi, e com atuação vocacionada para o perfil socioeconômico e cultural das regiões onde a universidade se insere, visando o fortalecimento das vocações regionais. Atuando nas áreas da saúde, tecnologia, educação, artes e socioeconômicas, a UDESC tornou-se uma das mais conceituadas e disputadas universidades do Estado.

Integrar-se nas redes internacionais de transferência de tecnologias, assimilar os processos de desenvolvimento e promover a produção e a produtividade, proporcionando o poder aquisitivo desejado, exige acima de tudo consideração pelo fator humano, esta valorização integra os objetivos da UDESC.

O Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2008, em seu Art. 2º, estabelece que a UDESC é uma instituição pública de educação, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, que goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, disciplinar e patrimonial, e que obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme Art. 207 da Constituição Federal brasileira e conforme Art. 168 e 169 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

O Art. 3º de seu Estatuto define a UDESC como uma Universidade em busca de excelência, aberta às diferentes correntes de pensamento e orientada pelos princípios de liberdade de expressão, democracia, moralidade, ética, transparência, respeito à dignidade da pessoa e de seus direitos fundamentais.

A UDESC tem como finalidade a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico, desportivo e cultural, por intermédio do fomento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, devendo:

- garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento, comprometidos com a cidadania e a socialização do saber;

- estabelecer parcerias solidárias com a comunidade na busca de soluções coletivas e na construção de uma sociedade democrática, plural e ética;

- promover inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural;

- contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade, buscando a erradicação das desigualdades sociais e a utilização de tecnologias ecologicamente orientadas;

- estimular, promover e manter a investigação científica;

- fomentar e promover as atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da UDESC.

 **O CEAVI**

O CEAVI, bem como o respectivo Campus V, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede na cidade de Ibirama, foi criado pelo Decreto Nº 4.832, de 06 de novembro de 2006 e pela Resolução 271/2006 – CONSUNI. Suas atividades iniciaram em 01 de janeiro de 2007.

Para a realização deste empreendimento, a UDESC firmou convênio com a Fundação Educacional Hansa Hammonia - FEHH e com a Prefeitura Municipal de Ibirama, objetivando estabelecer e viabilizar a transição e transferência dos Cursos de Graduação: Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Ciências Contábeis, Pedagogia - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Psicologia e Administração, da FEHH para a UDESC. Fato este concretizado por deliberação do Conselho Estadual de Educação - CEE através do Parecer CEE/SC/162, de 19 de junho de 2007.

A UDESC está dando continuidade ao oferecimento de dois destes Cursos: o Bacharelado em Sistemas de Informação e o Bacharelado em Ciências Contábeis, com funcionamento no período noturno. Com a primeira etapa de vocacionamento de suas atividades, no primeiro semestre de 2011, iniciou o novo curso de Engenharia Sanitária, que funciona no período matutino nos semestres ímpares e no período vespertino nos semestres pares.

 **Ciências Contábeis**

O curso de Ciências Contábeis tem por objetivo a formação de profissionais capacitados a desempenhar atividades pertinentes à profissão, definidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. São objetivos do curso: transmitir conhecimentos, garantindo qualidade ao ensino na área de Ciências Contábeis, compreendendo o projeto como um processo, o que significa movimentação interna do curso na busca de seu aperfeiçoamento; adotar uma abordagem inovadora para o curso, integrando todos os segmentos da sociedade que devem estar envolvidos no processo, definindo uma política de atividade profissional coerente com essa postura; manter permanente avaliação do tipo de profissional a ser formado e do papel social da Instituição no avanço da compreensão da sociedade contemporânea e das estruturas organizadas nos setores públicos e privado.

O mercado de trabalho do Contador é potencializado, pois todas as entidades tanto públicas quanto privadas ou mistas, são obrigadas a tê-lo em seu quadro funcional, como empregado efetivo ou prestador de serviço autônomo e, nestes casos, o contador atua como consultor de empresas.

A atividade do profissional do formado em Ciências Contábeis compreende:

•Execução ou supervisão de contabilidade de empresas públicas, privadas ou mistas, associativas/ cooperativas e entidades sem fins lucrativos;

•Contabilidade tributária;

•Escrituração e elaboração de balanços e demonstração de resultados;

•Consultoria contábil;

•Análise das demonstrações contábeis;

•Análise de custos e formação de preço de venda;

•Auditorias internas e externas;

•Orçamento para empresas públicas e privadas;

•Controladoria;

•Perícias contábeis, fiscais, financeiras, administrativas e de serviços contábeis.

 **Engenharia de *Software***

O Curso de Bacharelado em Engenharia de *Software* do CEAVI, objetiva formar profissionais aptos a produzir sistemas de *software* de alta qualidade, aplicando técnicas, métodos e ferramentas que permitam produzi-los com propriedades ergonômicas, funcionais, manuteníveis, seguros e de alto desempenho para as diversas áreas de negócio.

 Os princípios que norteiam a formação profissional são:

* Formação técnica e profissionalizante sólidas, gerando competência em área de computação.
* Formação multidisciplinar abrangente, qualificando o acadêmico a interagir com as diversas áreas de negócio onde a tecnologia de *software* se insere.
* Fortalecimento do espírito empreendedor;
* Formação humanística estimulando a ética profissional, a gerência de equipes e a liderança.

Áreas de atuação:

* Administrador de sistemas de informação e comunicação;
* Analista de qualidade de *software*;
* Analista ou gerente de sistemas;
* Projetista;
* Consultoria;
* Programação de computadores;
* Suporte direto ao desenvolvimento de *software*;
* *Webdesigner* ou *webmaster*.

 **Engenharia Sanitária**

O Curso de Engenharia Sanitária objetiva formar profissionais da engenharia habilitados à preservação, ao controle, à avaliação, à medida e à limitação das influências negativas das atividades humanas sobre o meio ambiente, de modo a atender as necessidades de proteção e utilização dos recursos naturais de forma sustentável, aliando novas metodologias e tecnologias na exploração, uso e tratamento da água, nos projetos de obras de saneamento, que envolvem sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, sistemas de limpeza urbana, bem como no desenvolvimento de políticas e ações no meio ambiente que busquem o monitoramento, o controle, a recuperação e a preservação da qualidade ambiental e da saúde pública.

O Curso de Engenharia Sanitária prepara o profissional para trabalhar com:

•Sistemas de abastecimento de água e obras hidráulicas;

•Sistemas de coleta e tratamento de efluentes líquidos;

•Sistemas de drenagem urbana e rural;

•Sistemas de tratamento de efluentes atmosféricos;

•Avaliação dos impactos ambientais;

•Planejamento e gestão de bacias hidrográficas;

•Educação ambiental;

•Estudo e ações referentes à melhoria da saúde pública;

•Gerenciamento de resíduos sólidos e tecnologias de reaproveitamento;

•Recuperação das águas degradadas;

• Gestão de projetos na área sanitária;

•Pesquisa, análise, ensaios e divulgação técnica envolvendo atividades de sua competência.



A Secretaria de Ensino de Graduação é o local onde o acadêmico deverá protocolar os seus pedidos de declaração de matrícula/ atestado de frequência, histórico, atividades complementares, atestado médico, processo de validação, recurso de correção de prova, prova de segunda chamada, dispensa e validação de disciplina, trancamentos, dentre outros. É importante ficar claro que cada documento possui um prazo mínimo para tramitação, portanto, esteja atento para fazer suas solicitações com antecedência.

**Contato:**

E-mail: secretaria.ceavi@udesc.br

Fone: (47) 3357-3077 – Ramal 200

**Horário de Funcionamento:**

Segunda à sexta-feira

07h30min às 12h

13h às 21h

**Equipe:**

Marines Lucia Boff

marines.boff@udesc.br

Diretora de Ensino

Vanessa Carla do Livramento

vanessa.livramento@udesc.br

Secretária de Ensino de Graduação

Paulo Edemar Barth

paulo.barth@udesc.br

Secretário da Direção de Ensino

Jonas Henrique Rosemann

jonas.rosemann@udesc.br

Técnico Universitário de Execução

 **Normas Acadêmicas**

**Calendário Acadêmico**

O Calendário Acadêmico fornece informações relativas ao período das atividades escolares/ acadêmicas da UDESC: datas, prazos, eventos e solenidades. É a partir dele que os acadêmicos e professores devem orientar-se para administrar suas atividades acadêmicas.

**Matrícula dos Calouros**

A matrícula de calouros é realizada na Secretaria de Ensino de Graduação, de acordo com o Calendário Acadêmico e seguindo as instruções constantes no edital do Vestibular.

**Matrícula de Veteranos**

Realizada pelo próprio acadêmico, via Sistema Acadêmico (*internet*), no período previsto pelo Calendário Acadêmico. Antes da abertura do período de matrículas, o sistema exibe o ranking dos acadêmicos, informando o horário de início da rematrícula. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido caracterizará abandono de curso. Após a matrícula, é permitido ao acadêmico fazer os ajustes necessários, seguindo o Calendário Acadêmico.

A Resolução CONSEPE 005/2014 e Resolução CONSEPE 008/2015 regulamenta os procedimentos para matrícula nos cursos de graduação da UDESC.

**Serviços Online**

O acadêmico tem acesso ao SIGA - Sistema Acadêmico da UDESC, implantado no segundo semestre de 2011, onde todos os dados acadêmicos podem ser consultados, como notas, frequência, solicitações e planos de ensino. É através do SIGA que o acadêmico veterano faz sua rematrícula e ajuste de matrícula, obedecendo ao período definido no Calendário Acadêmico.

Acesse: <http://siga.udesc.br>.

Acessando a página da Secretaria Acadêmica no site <http://ceavi.udesc.br>, o acadêmico encontrará orientações sobre editais e requerimentos acadêmicos que podem ser preenchidos e enviados por e-mail. A solicitação pode ser feita por correio eletrônico, no entanto, para estas solicitações o acadêmico deve apresentar-se munido de documento de identificação para efetuar a retirada.

Observação: O CEAVI disponibiliza como sistema de apoio ao ensino, o Moodle - Ambiente de Aprendizado e Gerenciamento de Informações, onde o acadêmico pode acessar materiais de disciplinas que está cursando, entrar em contato com os professores e colegas, participar de atividades on-line e receber avisos e informativos no seu e-mail. O Departamento de Engenharia de Software é responsável por este acesso.

Acesse: <http://moodle.udesc.br/>.

**Trancamento de Matrícula**

O acadêmico pode solicitar trancamento de matrícula se estiver impedido de cursar o semestre, desde que obedeça aos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico. É possível solicitar até 4 (quatro) semestres de trancamentos sequenciais ou alternados. No entanto, o acadêmico deve ficar atento ao período em que o trancamento expira, pois há a necessidade de fazer sua matrícula juntamente com os veteranos, ou requerer novo trancamento, sob pena de perder a vaga (abandono de curso). Regulamentado pela Resolução Nº 12/1989 – CONSEPE.

**Dispensa e Validação de Disciplina**

A dispensa deverá ser requerida quando o acadêmico, por lei ou por regulamentação interna da UDESC, fica desobrigado a cursar a disciplina. Já a validação é possível ao acadêmico que já tenha cursado a disciplina em outro curso, período ou instituição de ensino superior e queira validá-la em sua nova grade curricular, desde que sua ementa, carga horária e créditos sejam compatíveis. Em ambos os casos, os prazos previstos pelo Calendário Acadêmico devem ser respeitados.

**Suficiência**

É permitida a realização de provas de suficiência ao acadêmico com extraordinário aproveitamento nos estudos. Cada curso definirá as disciplinas passíveis de aplicação das provas de suficiência, informadas mediante publicação de edital. Os interessados devem inscrever-se na Secretaria de Ensino de Graduação respeitando as datas previstas no Calendário Acadêmico. Regulamentado pela Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE.

**Atividades Complementares**

São atividades cursadas com o objetivo de aprimorar a formação acadêmica. Para os cursos de Ciências Contábeis e Sistemas de Informação a carga horária total exigida é de 288 horas (16 créditos) e para o curso de Engenharia Sanitária a carga horária exigida é de 432 horas (24 créditos). A atividade complementar é componente curricular obrigatório e o não cumprimento destes créditos impede a formatura. A Resolução Nº 043/2014 – CONSEPE regulamenta as Atividades Complementares e pode ser visualizada no site <http://secon.udesc.br/consepe/resol/2014/043-2014-cpe.pdf>

**Frequência**

A frequência mínima obrigatória por disciplina é de 75% das aulas dadas. A partir de 2004/2 aos acadêmicos que reprovarem por frequência em disciplinas de sua grade curricular, terão nota 0 (zero) considerada em sua média global.

**Faltas**

A legislação em vigor não prevê o abono de faltas, exceto nos seguintes casos:

- Acadêmico Militar: terá faltas abonadas, obtendo aprovação por frequência mesmo que não cumpra a carga horária mínima exigida. No entanto deverá prestar provas e exames parciais e finais, estando aprovado na disciplina se tiver aprovação por nota. (Lei Nº 4.375/64, Art. 60, parágrafo 4º - Decreto Lei Nº 715/69, Art. 1º)

- Ausência por participação em competições esportivas nacionais e oficiais: até o limite máximo de 25% da carga horária da disciplina é considerada como atividade curricular, para efeito de verificação da assiduidade. Neste caso a Universidade deve proporcionar a realização de provas e avaliações em períodos especiais.

- Exercícios domiciliares: é o direito de quem está acometido por doença infectocontagiosa, demais doenças previstas na legislação e aluna a partir do 8º mês de gestação (devidamente comprovados através de atestado médico). Para gestantes são noventa dias de afastamento a partir da data do atestado. Para casos de doenças, o acadêmico só terá direito de solicitar exercícios domiciliares se o atestado médico for superior a quinze dias, valendo o afastamento a partir da data do atestado. A solicitação é feita na Secretaria de Ensino de Graduação pelo acadêmico ou procurador até cinco dias úteis contados a partir do impedimento, expressamente comprovado (Resolução Nº 024/2015 – CONSEPE).

Observação: Ausência por motivo religioso: de acordo com Lei 14.607/09 (Art. 1º) – (DO. 18. 521 de 07/01/09), os estabelecimentos de ensino da rede pública e particular do Estado de Santa Catarina ficam obrigados a abonar as faltas de acadêmicos que, por crença religiosa, estejam impedidos de frequentar as aulas ministradas às sextas-feiras após as dezoito horas, e aos sábados até o pôr-do-sol.

**Provas de Segunda Chamada:**

A Resolução Nº 039/2015 – CONSEPE prevê que os acadêmicos, que por motivo de doença (comprovada por atestado médico) e os acadêmicos que por motivos relacionados ao trabalho (comprovada mediante declaração do empregador, carimbada, assinada e com número de CNPJ da empresa) não comparecerem para a realização de provas, podem solicitar, na Secretaria de Ensino de Graduação, requerimento para a realização de prova de segunda chamada, dentro do período de cinco dias úteis, contados do atestado/declaração. Os acadêmicos podem solicitar um máximo de três requerimentos de provas de segunda chamada por motivo empregatício durante o semestre (Resolução Nº 01/2011 – CONCEAVI)

**Transferência**

Transferências internas e externas são regulamentadas pela Resolução nº 002/2015 – CONSEPE. As vagas disponíveis são publicadas em edital, de acordo com o Calendário Acadêmico.

**Verificação de Aprendizagem e Aproveitamento Escolar**

A Resolução nº 003/2013 estabelece as normas e fixa os prazos para avaliações do processo ensino-aprendizagem. Cada professor estabelece em seu plano de ensino a forma como procederá a verificação de aprendizagem. Para obter aprovação na disciplina, o acadêmico deve ter a média semestral igual ou superior a sete. Caso a média não seja atingida, o acadêmico deverá prestar exame. O acadêmico é considerado aprovado se a média final (MF) for igual ou superior a cinco, obtida pela formula a seguir (Regulamentado pelo Regimento Geral da UDESC – Seção II):

**MF = MS x 6 + EF x 4**

 **10**

Sendo: MS – Média Semestral

 MF – Exame Final



**Contato:**

E-mail: estagios.ceavi@udesc.br

Fone: (47) 3357-3077 – Ramal 218

O estágio curricular poderá ser realizado pelo acadêmico em empresas públicas e privadas e é regulamentado no CEAVI pela Resolução nº. 001/2015. O acadêmico poderá optar por uma ou ambas as modalidades a seguir:

I – Estágio Curricular Obrigatório: é aquele contemplado na matriz curricular de cada Curso, sendo realizado em áreas de interesse do CEAVI conforme Anexo I da Resolução nº. 001/2015. Sua duração está estipulada no projeto pedagógico de cada Curso (PPC);

II – Estágio Curricular Não Obrigatório: é aquele realizado em áreas de interesse do acadêmico desde que tenha correlação com seu Curso de graduação e que dará direito ao comprovante de horas de estágio desde que atendidos os trâmites da Resolução nº. 001/2015.

Parágrafo Único - O Estágio Não Obrigatório poderá ser validado como atividade complementar, conforme especificado em resolução própria da UDESC.

**Contato:**

E-mail: biblioteca.ceavi@udesc.br

Fone: (47) 3357-3077 – Ramal 215

**Horário de Funcionamento** (Segunda a Sexta-feira):

7h30min às 22h20min

**Equipe:**

Dayane Dornelles

dayane.udesc@gmail.com

Bibliotecária

Donizete de Souza Bittencourt

donizete.bittencourt@udesc.br

Técnico Universitário de Execução

Iraci Leitzke

iraci.leitzke@udesc.br

Técnica Universitária de Execução

**A Biblioteca Universitária da UDESC** é composta por um núcleo Central e por oito Bibliotecas Setoriais, quais sejam: BC em Florianópolis, CEFID em Florianópolis, CAV em Lages, CEO em Chapecó, CCT em Joinville, CERES em Laguna, CEPLAN em São Bento do Sul e CEAVI em Ibirama.

**Inscrição**

Para inscrever-se é necessário ter vínculo com a UDESC e a inscrição deverá ser feita na Biblioteca do Centro ao qual está vinculado, devendo inscrever-se como usuário de acordo com a sua categoria: professor, acadêmico, técnico administrativo da UDESC ou acadêmico visitante. Considera-se acadêmico visitante:

- Acadêmicos de graduação matriculados em disciplinas isoladas;

- Acadêmicos de pós-graduação matriculados em caráter especial.

**Cadastro**

- O cadastro do acadêmico é feito automaticamente no momento em que é efetuada a sua matrícula, bastando apenas que o acadêmico se dirija até a biblioteca para cadastrar a sua senha de usuário;

- No caso de funcionário e professor deve-se apresentar comprovante de matrícula (contracheque);

- Para acadêmicos visitantes portar declaração do curso no qual está matriculado em disciplina isolada ou em caráter especial.

**Empréstimo**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Usuários** | **Livros** | **Materiais especiais** |
| **Dias** | **Qtde.** | **Dias** | **Qtde.** |
|  **Professores** | **30** | **15** | **03** | **03** |
| **Graduação** | **10** | **10** | **02** | **02** |
| **Pós-Graduação** | **30** | **15** | **02** | **02** |
| **Funcionários** | **10** | **06** | **02** | **02** |

O prazo para empréstimo de materiais com a finalidade de uso em sala de aula ou laboratório será de, no máximo, quatro horas.

A Coleção Reserva (exemplares com tarja) poderá ser emprestada somente duas horas antes de encerrar o último dia de expediente da semana e véspera de feriado. Sendo que:

- o prazo de devolução será no máximo até a segunda hora do primeiro dia útil do expediente;

- Será aplicada a suspensão na razão de um dia para cada hora de atraso.

- O usuário deverá devolver o material emprestado exclusivamente no balcão de empréstimo e na mesma Biblioteca Setorial na qual foi retirado.

Os serviços do setor de empréstimo serão encerrados dez minutos antes do fechamento da Biblioteca, para que possam ser realizadas as atividades de organização de estantes, estatísticas, etc. A saída de material para fotocopiar somente até trinta minutos antes do encerramento do expediente.

**Renovação**

O empréstimo poderá ser renovado, desde que não haja pedido de reserva e o usuário não esteja em débito com a biblioteca.

As bibliotecas não se responsabilizam pelas renovações ocorridas durante as falhas no sistema, portanto as renovações são de inteira responsabilidade do usuário. A renovação deve ser feita pelo menos um dia ANTES da data de vencimento do empréstimo! Em caso de falha de conexão, sistema não disponível ou outro problema, que não possibilite a utilização deste recurso, o usuário deverá comparecer à Biblioteca com o respectivo material e em tempo hábil para renovar o empréstimo.

**Reserva**

A **reserva** de material para empréstimo será realizada pelo próprio usuário através dos terminais de consulta da Biblioteca ou da *homepage* da Biblioteca em qualquer computador com acesso à Internet, desde que:

• Não esteja disponível na Biblioteca para empréstimo;

• Não esteja emprestado ao solicitante;

• Usuário solicitante não esteja em débito com a Biblioteca.

Ao retornar do empréstimo, o material reservado ficará a disposição do usuário por vinte e quatro horas e caso não seja retirado nesse prazo, passará ao usuário seguinte ou retornará à estante.

A reserva é nominal e obedecerá a ordem cronológica de pedidos.

O usuário é responsável pelo controle do prazo disponível de suas reservas.

**Empréstimo via Web**

Permite a obtenção de materiais disponíveis nos acervos das demais bibliotecas da UDESC.

As regras para esse tipo de empréstimo seguem as normas de empréstimo da instituição.

O serviço é realizado exclusivamente via acesso ao usuário nos terminais de consulta da Biblioteca ou da *homepage* da Biblioteca através da internet.

O usuário é avisado da chegada de seu material na biblioteca a qual está vinculado, via e-mail.

O usuário terá o prazo de vinte e quatro horas para empréstimo desse material e ao final do prazo, o material será enviado à biblioteca a qual pertence.

As reservas ou empréstimos via Web são efetuados através do Sistema Integrado de Bibliotecas - Pergamum.

Para fazer sua reserva ou empréstimo de materiais das demais bibliotecas da UDESC, acesse:



<http://www.pergamum.udesc.br/biblioteca/>index.php

**Penalidades**

O usuário que incorrer em atraso na devolução dos materiais terá suspensão dos direitos de empréstimos do acervo por período igual ao dobro dos dias em atraso. Isto se aplica por título e por dia de atraso, incluindo o dia da devolução, finais de semana e feriados (Resolução 039/2009).

**Do guarda-volumes**

Será obrigatório o uso do guarda-volumes, onde o usuário deverá depositar pastas, bolsas ou similares, enquanto estiver no recinto da Biblioteca. O uso do guarda-volumes é permitido somente durante a permanência do usuário na biblioteca A perda ou dano da placa ou chave acarretará o pagamento de taxa correspondente ao mesmo valor da multa aplicada por dois dias de atraso na devolução de livro. A chefia da biblioteca não se responsabiliza pelo material deixado no guarda-volumes.

**Acesse nosso site:**

****

http://www.udesc.br/biblioteca

**Envie um e-mail:**

****

biblioteca.ceavi@udesc.br

**Curta nossa página no *facebook*:**

****

BibliotecaCeavi

**Siga-nos no *twiter*:**

@BibliotecaCEAVI





 **O que é Extensão?**

É o meio pelo qual a Universidade executa sua função social através da integração entre ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, ao levar soluções para as deficiências sociais, o que possibilita que o estudante coloque em prática a aprendizagem adquirida em sala de aula. Este desafio da tríplice integração é uma meta a ser atingida pelo Centro de Ensino Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), UDESC de Ibirama.

O conjunto de temáticas pré-definidas para cada curso/departamento do CEAVI condiz ao perfil do profissional esperado em cada área de formação. As inquietações que emergem a partir do ensino, favorecem ambientes para a pesquisa. A pesquisa, por sua vez, procura trazer as respostas para tais inquietações através da ínfima investigação. A Extensão, enquanto elo entre ensino, pesquisa e comunidade, atua como integradora, buscando e levando soluções para as demandas sociais.

Conheça a Extensão do CEAVI e as ações que desenvolve. Acesse: <http://www.ceavi.udesc.br> (Menu Extensão).

 **Comunicação Institucional**

A Comunicação Institucional é responsável pelo envio e repasse de informações referentes às atividades da comunidade acadêmica. Semestralmente é lançada a Newsletter da Udesc Ibirama, informativo que tem o objetivo de divulgar as principais ações e notícias administrativas, de ensino pesquisa e extensão no Centro de Educação Superior do Alto vale do Itajaí.

Os comunicados e informações são enviados conforme demanda dos setores da Universidade, sendo sugerido aos acadêmicos que adquiram o hábito de atualizar e verificar seu e-mail cadastrado no Siga, pois todas as informações gerais, referentes à Udesc e ao nosso Centro, são enviadas pela Assessoria de Comunicação da Udesc/Ibirama pelo e-mail comunica.ceavi@udesc.br

**Equipe:**

**Diretor de Extensão**

Professor Jaison Ademir Sevegnani

extensao.ceavi@udesc.br

Fone: (47) 3357-3077 Ramal 211

**Serviço de Apoio ao Estudante**

Fanni Wippel

fanni.wippel@udesc.br

sae.ceavi@udesc.br
Fone: (47) 3357-3077 Ramal 211

**Comunicação Institucional**

Poliana Rossi Schafer Reblin

poliana.schafer@udesc.br

Fone: (47) 3357-3077 Ramal 211

**Atividades de Apoio à Extensão, Cultura e Comunidade**

Bernardete Costa França

bernardete.franca@udesc.br

Fone: (47) 3357-3077 Ramal 211

Lucas Kuster Moraes

lucas.moraes@udesc.br

Fone: (47) 3357-3077 Ramal 211

 **Como Participar?**

**Você pode ser um Bolsista ou um Extensionista Voluntário!**

O acadêmico pode participar da extensão do CEAVI, concorrendo à bolsa de extensão nos períodos em que é lançado edital pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX). A bolsa pode ser de vinte ou dez horas semanais. Também é possível participar através da Extensão Voluntária, em que o acadêmico não recebe nenhum tipo de remuneração. Porém, recebe certificado, e sua participação na ação soma créditos que poderão ser validados em horas complementares. O seguro de vida, em ambos os casos, é mantido pela UDESC.

 **Serviço de Apoio ao Estudante (SAE)**

O SAE é um conjunto de serviços de apoio prestados aos discentes e egressos do CEAVI, através da Direção de Extensão. Objetiva interagir com a comunidade acadêmica, oferecendo suporte aos estudantes nos aspectos socioeconômico, cultural e de saúde.

**Serviços do SAE**

* Banco de dados de oportunidades para estágios obrigatórios e não obrigatórios, bem como de empregos;
* Divulgação e Incentivo às bolsas de extensão, apoio discente e ao PRAPE;
* Incentivo aos discentes para participação nos Conselhos da Universidade;
* Incentivo aos discentes para participação em empresas juniores e laboratórios do CEAVI;
* Análise do rendimento acadêmico como assiduidade, pontualidade e notas;
* Levantamento e encaminhamento para outras direções de índices de matrícula, retenção, evasão, abandono, reingresso, transferência e conclusão de curso, como subsídio ao replanejamento e tomada de decisões;
* Acompanhamento de egressos do CEAVI para levantar subsídios à avaliação do Centro e de seus cursos;
* Relação entre egressos e discentes;
* Assessoramento e elaboração de eventos do CEAVI;
* Seção de achados e perdidos;
* Banco de dados de ofertas de moradias;
* Clube da carona;
* Encaminhamento Psicológico;
* Campanha de saúde;
* Encaminhamento para direção de ensino quando da necessidade de atividades de nivelamento;
* Desenvolvimento de ações de inclusão – ações afirmativas;
* Ouvidoria para acadêmicos;
* Integração de novos acadêmicos;
* Auxílio na confecção de currículo e orientações para entrevistas de emprego.
* 

**Equipe:**

Professor Luciano André Deitos Koslowski

Luciano.koslowski@udesc.br

Diretor de Pesquisa

Paulo Edemar Barth

dppg.ceavi@udesc.br
Secretário de Pós-Graduação

 **O que é Pesquisa?**

De acordo com o Estatuto da UDESC a pesquisa universitária é uma atividade que busca novos conhecimentos e técnicas, e destina-se ao aprimoramento da atividade científica, indispensável a uma ampla formação superior.

 **Como participar?**

Para participar de pesquisa, o acadêmico deve primeiramente ter excelente rendimento acadêmico, encontrando-se potencialmente promissor às atividades de pesquisa. O processo de seleção é realizado pelo professor orientador e acontece de maneira espontânea, como estratégia seletiva aos melhores acadêmicos, possibilitando o contato direto com a atividade científica. O bolsista fará jus à bolsa de iniciação científica de acordo com o edital que regula o projeto de pesquisa.

**Você também pode ser um Bolsista Voluntário**

O Bolsista Voluntário é uma atividade independente da concessão de bolsas, tendo por objetivo a participação do acadêmico na Iniciação Científica, estimulando estudantes desenvolvedores de atividades de pesquisa a continuar suas atividades. Esta modalidade de bolsista depende da sua previsão no edital que regula o projeto de pesquisa.

 **O que é Iniciação Científica?**

É uma introdução ao universo da pesquisa acadêmica que acontece por meio do desenvolvimento de uma monografia ou a participação no Projeto de Pesquisa de um Professor Mestre ou Doutor. Tanto a monografia quanto a participação no projeto são orientados pelo professor e, desta forma, o acadêmico tem o acompanhamento de um pesquisador experiente durante o processo da iniciação científica.

A relação entre Professor e o acadêmico de Iniciação Científica se dá por meio da confluência de interesses. O acadêmico deve identificar-se com a pesquisa do Professor para buscar sua orientação na Iniciação Científica.

 **Professor Orientador**

É o professor de curso de graduação ou pós-graduação, pesquisador qualificado que possui produção científica, tecnológica, ou artístico-cultural no período estipulado pelo edital do projeto. Os requisitos podem variar de acordo com o edital: basicamente requerem publicações anteriores, realizar orientações e relatórios sobre o projeto.

 **O que é Pós-Graduação?**

Pós-Graduação é um sistema especial de cursos exigido pelas condições da pesquisa científica e pelas necessidades do treinamento avançado. Seu objetivo imediato é proporcionar ao estudante aprofundamento do saber que lhe permita alcançar elevado padrão de competência científica ou técnico-profissional, impossível de se adquirir no âmbito da graduação.

Atualmente, estão em andamento duas especializações:

* Engenharia de *Software*; e,
* Controladoria e Finanças.


**REAVI – Revista Eletrônica do Alto Vale do Itajaí**

A REAVI é um periódico científico com a finalidade de difundir pesquisas acadêmicas de alta qualidade oriundas das áreas de Ciências Contábeis, Computação e Engenharia Sanitária, além da integração destas com outras áreas, incluindo-se a perspectiva interdisciplinar, através de pesquisas empíricas, estudos de casos, pesquisas exploratórias, entre outros.

Além disso, a REAVI possui uma seção específica para resumos internos, que é exclusiva para publicação de trabalhos de destaque de acadêmicos dos cursos da UDESC Ibirama.

Acesse o site, confira as edições já publicadas e detalhes sobre a revista: [*www.revistas.udesc.br/index.php/reavi/index*](http://www.revistas.udesc.br/index.php/reavi/index)*.*

 **Bolsa de Extensão**

**O que é?**

O Programa de Bolsas de Extensão é destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos oferecidos pela UDESC, e tem por finalidade oportunizar a interlocução teoria/prática com a sociedade. É vedado ao bolsista ter outro vínculo empregatício ou acumular bolsas de qualquer natureza. Os bolsistas exercerão suas atividades em carga horária de dez ou vinte horas semanais, conforme a necessidade da Ação de Extensão. A bolsa será concedida por um período de até dez meses e terá um professor da UDESC como orientador.

**Como Participar?**

O número de bolsas será fixado em edital, distribuídas conforme o número de ações e prioridades de cada Centro e em conformidade com a disponibilidade orçamentária da UDESC. Os interessados na bolsa de extensão deverão fazer sua inscrição na respectiva direção, de acordo com o prazo e os critérios estabelecidos em edital, aberto anualmente. Os candidatos serão selecionados através de processo seletivo, de acordo com o perfil para cada projeto.

**\*Mais informações:** Resolução Nº 017/2013 – CONSUNI

 **Programa de Voluntários de Extensão (PROVEX)**

**O que é?**

O PROVEX é um Programa em que o acadêmico pode trabalhar de forma voluntária em projetos de extensão. As atividades desenvolvidas poderão ser validadas como horas de atividades complementares. O PROVEX possui como objetivos, qualificar os acadêmicos para a inserção em programas de extensão e aprimorar o processo de formação de profissionais para o desenvolvimento de projetos nas áreas sociais e culturais.

**Como Participar?**

As inscrições serão realizadas na Direção de Extensão de cada Centro. A seleção do acadêmico voluntário será de inteira responsabilidade do professor coordenador do projeto de extensão, de acordo com a resolução que fixa as normas do plano de extensão da UDESC.

O acadêmico que desejar participar como voluntário de extensão deverá:

- Comprovar matrícula em cursos de graduação ou pós-graduação na UDESC;

- Possuir média geral nas disciplinas cursadas igual ou superior a seis e não ter reprovação em mais de quatro disciplinas obrigatórias;

- Dispor de oito horas semanais, no mínimo, para o trabalho de extensão;

- Obter aceitação formal de um Professor Coordenador para participar, sob sua orientação, das atividades de um projeto de extensão.

**\*Mais informações:** Resolução N° 082/2004 CONSUNI.

 **Auxílio Permanência Estudantil (PRAPE)**

**O que é?**

Vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade, (PROEX), o Programa Auxílio Permanência Estudantil (PRAPE) é um programa de caráter social que visa propiciar auxílio financeiro aos acadêmicos regularmente matriculados e/ou conveniados nos Cursos de Graduação, classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para a sua permanência na Universidade. Possui duração de doze meses, podendo ser renovado por períodos sucessivos, observado o prazo máximo para a conclusão do curso de graduação e os requisitos do edital.

**Como Participar?**

Anualmente, as inscrições para o PRAPE serão abertas através de edital que estabelece o prazo e a documentação necessária. Para candidatar-se ao Programa de Auxílio Permanência Estudantil (PRAPE) o acadêmico deverá comprovar:

- Não ter concluído outro Curso de Graduação;

- Ter sua matrícula regular no Curso de Graduação, demonstrando estar cursando pelo menos 80% da carga horária do período letivo/fase, com disciplinas da fase regular ou de outras fases, desde que atinja o percentual mencionado;

- Pertencer à família com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio;

- Não exercer atividade remunerada não vinculada à vida acadêmica.

**\*Mais informações:** Resolução Nº 047/2012 – CONSUNI

 **Bolsa de Apoio Discente**

**O que é?**

O Programa de Bolsa de Apoio Discente tem como objetivo proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboral, visando à incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social. A jornada a ser cumprida pelo bolsista é de quatro horas diárias e de vinte horas semanais, compatibilizada com o horário da Instituição e com os horários do respectivo curso.

**Como Participar?**

A Bolsa de Apoio Discente destina-se a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade do Estado de Santa Catarina. As inscrições ocorrem o ano todo, mas devem ser renovadas a cada semestre. São levados em consideração os seguintes critérios:

- Carência socioeconômica;

- Habilidades específicas para a função; e,

- Disponibilidade de horário.

Link para inscrição: <http://www.ceavi.udesc.br/?id=878>

 **\*Mais informações:** Resolução Nº 001/2005 – CONSUNI.

 **Bolsa de Monitoria**

**O que é?**

O Programa de Monitoria de Graduação, ligado ao ensino de graduação, tem por objetivo auxiliar o desenvolvimento de determinada disciplina, no aspecto teórico e prático, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente. Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de doze horas semanais, e sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC.

**Como participar?**

* Ter concluído a disciplina de interesse com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero); e,
* Ter média geral de todas as disciplinas cursadas igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

**\*Maiores informações:** RESOLUÇÃO N° 223/2005 – CONSUNI.

 **Bolsa de Pesquisa**

**O que é?**

A Bolsa de Pesquisa é um incentivo financeiro destinado aos acadêmicos envolvidos com projetos de pesquisa desenvolvidos na instituição, sob a orientação de um professor.

**Como Participar?**

O acadêmico deve ter bom desempenho acadêmico. Os requisitos podem variar de acordo com o edital regulador do projeto de pesquisa e basicamente requerem estar matriculado regularmente em curso de graduação da UDESC, não possuir vínculo empregatício e dedicação integral às atividades de acadêmicas.

 **Associação Atlética CEAVI**

**O que é?**

A Associação Atlética CEAVI é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter social e cultural, com personalidade jurídica de direito privado.

São compromissos da Associação Atlética CEAVI:

* Fomentar e difundir a prática esportiva entre os seus associados;
* Representar e organizar a participação do CEAVI nos esportes universitários;
* Realizar e patrocinar competições esportivas;
* Aquisição, gerenciamento e manutenção dos materiais esportivos;
* Privilegiar todos os cursos e gêneros;
* Possibilitar o desenvolvimento dos espíritos de amizade e interação entre seus associados;
* Lutar pelo financiamento e melhoria da estrutura para as práticas esportivas que interessem aos acadêmicos do CEAVI;
* Promover eventos de cunho sociocultural.

**Como participar?**

Interessados em fazer parte das atividades da Associação Atlética podem procurar pelo Departamento de Extensão do CEAVI.

 **Escritório Modelo de Engenharia de *Software***

**O que é?**

Laboratório atrelado às atividades do Departamento de Engenharia de Software. É uma estrutura do CEAVI onde são realizados projetos de desenvolvimento de *software*.
Todo projeto deve ter como coordenador um professor do departamento de Engenharia de *Software*. A necessidade desses softwares pode vir por demanda interna ou externa ao CEAVI. O laboratório abriga projetos de pesquisa e extensão, além de projetos envolvidos com estágios.

**Como participar?**

Voltado aos acadêmicos do Curso de Sistemas de Informação, que podem participar como bolsistas dos projetos de pesquisa e extensão, voluntários ou não. Também podem executar seu estágio obrigatório não remunerado.

**Consultas para elaboração do material:**

Resoluções CONSUNI\*

Resoluções CONSEPE\*

Resoluções CONSAD\*

\*Disponíveis na página da Secretaria dos Conselhos (SECON)

Estatuto da UDESC

Guia do Acadêmico – CERES – Laguna

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Janeiro | Data Edital do MEC | Período de matrícula da primeira chamada para alunos via SISU 2016/1 |
| Fevereiro | 4 e 5 | Período de matrícula de calouros da primeira chamada do Vestibular UDESC 2016/1 |
| 8 | Feriado escolar (segunda-feira) |
| 9 | Feriado nacional – Carnaval (terça-feira) |
| 10 | Feriado até as 12h (quarta-feira) |
| 15 a 19 | Semana de Educação Continuada nos Centros |
| 11, 12, 13 e 14 | Período de matrícula de veteranos de cursos de graduação de acordo com critérios de ordenação – CCT e CAV |
| 15, 16, 17 e 18 | Período de matrícula de veteranos de cursos de graduação de acordo com critérios de ordenação – Ceart, Cefid, Esag, Faed, Ceplan, Cead, CEO, Ceavi, Cesfi e Ceres |
| 15 e 16 | Período para requerer exame de suficiência |
| 19 a 21 | Período para ajuste de matrícula on-line pelos acadêmicos dos cursos de graduação |
| 18, 19, 23 e 24 | Período de matrícula de acadêmicos em mobilidade para a UDESC |
| 22 | Início do período letivo para os cursos de graduação |
| 22 e 23 | Período para solicitação pelos acadêmicos de ajuste de Matrícula via secretaria de Ensino de Graduação/Departamento do curso para acadêmicos de graduação |
| 22 e 23 | Período para realização do exame de suficiência |
| 24 e 25 | Período de matrícula dos acadêmicos que ingressam na UDESC por transferência interna, retornos e reingressos para 2016/1 |
| 29 | Último dia para solicitação de dispensa de disciplina e trancamentos de matrícula nos cursos de graduação |
| 23 | Último dia para o departamento enviar resultados dos processos de ajustes de disciplinas à secretaria de Ensino de Graduação para inclusão no sistema acadêmico |
| Março | 2 | Último dia para a Secretaria de Ensino de Graduação incluir os resultados dos processos de ajustes de disciplinas no sistema acadêmico |
| 2 | Último dia para a entrega das frequências dos calouros pelos professores, para efeitos da última chamada do vestibular de acordo com a Resolução nº 30/2010 do CONSEPE |
| 2 | Feriado Municipal – Campus IV - Palmitos |
| 3 | Período de Matrícula em disciplinas isoladas – acadêmicos da UDESC e acadêmicos externos para cursos de graduação |
| 9 | Feriado Municipal – Campus II - Joinvile |
| 10 | Matrícula da Última chamada de calouros do SISU |
| 11 | Feriado Municipal – Campus V – Ibirama |
| 17 | Matrícula da última chamada de calouros (Vestibular 2016/1) |
| 22 | Último dia para a direção de Ensino entregar os planos de ocupação docente e planos de trabalho individual 2016/1 com as devidas alterações, devidamente justificadas, para a PROEN, por meio físico, assinados e datados |
| 23 | Feriado Municipal – Campus I – Florianópolis |
| 24 a 26 | Feriado Nacional – Semana Santa |
| 27 | Feriado Nacional – Páscoa (domingo) |
| Abril | 11 a 15 | Período para requerer transferência interna e reingresso após abandono |
| 21 | Feriado Nacional – Tiradentes (quita-feira) |
| 22 | Feriado escolar (sexta-feira) |
| Maio | **1** | **Feriado Nacional – Dia do trabalho (domingo)** |
| 16 a 20 | Período para requerer transferência externa, retorno a portador de diploma de curso de graduação e retorno para nova habilitação ou nova formação para acadêmicos da UDESC |
| 20 | Aniversário de 51 anos da UDESC |
| 26 | Feriado Nacional – Corpus Christi (quinta-feira) |
| 27 | Feriado Escolar (sexta-feira) |
| 28 | Feriado Escolar (sábado) |
| 30 | Início da Avaliação das Ações dos Cursos e da UDESC 2016/1 |
| Junho | 5 | Vestibular de Inverno 2016/2 |
| 10 | Último dia para a direção de Ensino entregar os planos de ocupação docente e planos de trabalho individual, relativos ao semestre subsequente, aprovados pelo respectivo departamento e pelo conselho de centro, para a PROEN por meio digital |
| 13 | Feriado Municipal – Campus VI – Laguna |
| 20 | Fim da Avaliação dos Cursos e da UDESC 2016/1 |
| 27, 28 e 29 | Período extra para reposição de aulas em razão de pontos facultativos |
| 29 | Término do período letivo |
| 29 | Último dia para inclusão das frequências, avaliações e médias semestrais, pelos professores, no sistema acadêmico para os cursos de graduação |
| 30/6 a 06/7 | Período de exames finais |
| Julho | 6 | Término do semestre de graduação |
| 7 | Último dia para inclusão das avaliações dos exames e médias finais, pelos professores, no sistema acadêmico e entrega dos diários a secretaria de Ensino e Graduação |
| 11 | Término do semestre da pós-graduação |
| 14 e 15 | Período de matrícula de calouros da primeira chamada do Vestibular 2016/2 |
| 18, 19, 20 e 21 | Período de matrícula de veteranos de cursos de graduação de acordo com os critérios de ordenação – CCT e CAV |
| 22, 25, 26 e 27 | Período de matrícula de veteranos de cursos de graduação de acordo com os critérios de ordenação – Ceart, Cefid, Esag, Faed, Ceplan, Cead, CEO, Ceavi, Cesfi e Ceres |
| 20 | Feriado Municipal – Campus V – Balneário Camboriú |
| 25 e 26 | Período para requere exame de suficiência |
| 28 a 31 | Período para ajustes de matrícula on-line pelos acadêmicos dos cursos de graduação |
| 28 e 29/7, 1 e 2/8 | Período de matrícula de acadêmicos em mobilidade para a UDESC |
| Agosto | 1 | Início do período letivo |
| 1 e 2 | Período para realização de exame de suficiência  |
| 1 e 2 | Período para solicitação pelos acadêmicos de ajuste de matrícula via secretaria de Ensino e Graduação/Departamento do curso do acadêmico de graduação |
| 3 e 4 | Período de matrícula dos acadêmicos que ingressaram na UDESC por transferência externa, transferência interna, retornos e reingressos para 2016/2 |
| 8 | Último dia para solicitação de dispensa de disciplinas e trancamento de matrícula para cursos de graduação |
| 8 | Último dia para o departamento enviar os resultados dos processos de ajustes de disciplinas à secretaria de Ensino e Graduação para inclusão no sistema acadêmico |
| 10 | Último dia para a secretaria de Ensino e Graduação incluir os resultados dos processos de ajustes de disciplinas no sistema acadêmico |
| 10 | Último dia para a entrega das frequências dos calouros pelos professores, para efeitos da última chamada do vestibular de acordo com a Resolução nº 30/2010 do CONSEPE |
| 11 | Período de Matrícula em disciplinas isoladas – acadêmicos da UDESC e acadêmicos externos para cursos de graduação |
| 15 | Feriado Municipal – Campus III – Lages |
| 18 | Matrícula da última chamada de calouros do SISU |
| 25 | Feriado Municipal – Campus IV – Chapecó |
| 25 | Matrícula da última chamada de calouros (Vestibular UDESC 2016/2) |
| 31 | Último dia para a direção de Ensino entregar os planos de ocupação docente e planos de trabalho individual 2016/1 com as devidas alterações, devidamente justificadas, para a PROEN, por meio físico, assinados e datados |
| Setembro | 7 | Feriado Nacional – Independência do Brasil (quarta-feira) |
| 12 a 16 | Período para requerer transferência interna e reingresso após abandono para cursos de graduação |
| 23 | Feriado Municipal – Campus II – São Bento do Sul |
| Outubro | 12 | Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida (quarta-feira) |
| 17 a 21 | Período para requerer transferência externa, retorno ao portador de diploma de graduação e retorno para habilitação ou nova formação para alunos da UDESC |
| 28 | Feriado – Comemoração do dia do Funcionário Público (sexta-feira) |
| 31 | Início da Avaliação das Ações dos Cursos e da UDESC 2016/2 |
| 31 | Feriado – Campus IV – Palmitos |
| Novembro | 2 | Feriado Nacional – Finados (quarta-feira) |
| 6 | Vestibular de Verão 2017/1 |
| 11 | Último dia para a direção de Ensino entregar os planos de ocupação docente e planos de trabalho individual, relativos ao semestre subsequente, aprovados pelo respectivo departamento e pelo conselho de centro, para a PROEN por meio digital |
| 14 | Feriado Escolar (segunda-feira) |
| 15 | Feriado Nacional – Proclamação da República (terça-feira) |
| 21 | Fim da Avaliação das Ações dos Cursos e da UDESC 2016/2 |
| Dezembro | 5e 6 | Período extra para reposição de aulas em razão de feriados e pontos facultativos |
| 6 | Último dia para inclusão das frequências, avaliações e médias semestrais, pelos professores, no sistema acadêmico |
| 6 | Término do período letivo |
| 6 | Feriado Municipal – Campus IV – Pinhalzinho  |
| 7 a 13 | Período de exames finais |
| 13 | Término do semestre da graduação |
| 14 | Último dia para inclusão das avaliações de exame final e médias finais, pelos professores, no sistema acadêmico |
| 25 | Feriado Nacional – Natal (domingo) |